



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 323/2023
De 17 de março de 2023.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º Port 323/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 17/03/23

Responsáveis

NOMEIA a Servidora **Francisca Bullé da Silva** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Comércio dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Francisca Bullé da Silva, CPF N.º 552.421.620-15, para exercer o Cargo em Comissão, "CC" padrão "02", criado pela lei Municipal n.º 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018 de Chefe do Setor de Comercio de Boa vista do Incra - RS.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal